



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2023 - SEMAP

Unidade Requisitante: Seção de Material e Patrimônio - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Diego Cesar Ribeiro de Matos					
E-mail: dmatos@tre-ac.jus.br		Tel.: 3212-4328			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
12	Carrinho pneumático para transporte de material Confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 144 x 40 x 28 cm (altura x largura x profundidade). Rodagem: possui 02 (duas) rodas pneumáticas com câmara de ar. Capacidade de carga: mínima de 180 kg.	03	unidade	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
1.1. O material/serviço descrito:		<input checked="" type="checkbox"/> Está registrado na ARP n. 12/2023 (evento 0604162)			
		<input type="checkbox"/> Não possui registro em ata			

2. Justificativa para a contratação / aquisição: Pretende-se com a aquisição de eletrodomésticos em geral, a fim de atender às necessidades da Seção de Urnas Eletrônicas (SEUE).	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo): A aquisição tem como objetivo suprir demanda prevista pela unidade CIE (0614291): <i>Em atenção ao Despacho SEMAP 0612542 informo que temos interesse em adquirir as seguintes quantidades: Item 12: 03 Unidades.</i>	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades? As atividades das unidades ficarão prejudicadas por falta de material específico.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços. Após recebimento e aceite, bem como registro no sistema ASI de patrimônio.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento? <input checked="" type="checkbox"/> Sim (SEI nº 0543088), com valor previsto de R\$ 180.915,00 (44905242 - mobiliário em geral). <input type="checkbox"/> Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:
8. Outras informações.	

Rio Branco, 27 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção**, em 27/09/2023, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0614380** e o código CRC **9E1E0A72**.

0001736-73.2023.6.01.8000

0614380v2



PROCESSO : 0001736-73.2023.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA
ASSUNTO : Aquisição de material permanente

Decisão nº 466 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação de 03 (três) carrinhos pneumáticos para transporte de material, objeto do item 12 da ARP n. 12/2023 (0604162) junto ao fornecedor **JR Distribuidora Ltda**, CNPJ 33.412.571/0001-92.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0616323), em que pese a ação não ter sido prevista quando da elaboração da proposta orçamentária do ano em curso. Essa ausência de previsão, todavia, não é impeditiva para a consecução da despesa, pois é possível o remanejamento de valores de outras ações, seja porque determinadas ações previstas não serão realizadas, seja porque o valor final de outras contratações serão efetivadas por valores menores que os previstos na LOA. Assim sendo, é possível atestar a adequação com a Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, visto que o crédito genérico, assim consideradas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício.

4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0614685, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da Assessoria Jurídica (ASJUR).

É sucinto o relatório. **DECIDO**.

5. A necessidade da aquisição resta demonstrada pela unidade requisitante (0614380). Preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida, no valor total acima mencionado, o que faço com fundamento no artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 193/2023, evento 0604669.

6. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Diego Cesar Ribeiro de Matos*, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato.

7. À SPEO, para empenhar.

8. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**,
Secretário(a), em 04/10/2023, às 13:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0616391** e o código CRC **99465289**.

Data e hora da consulta: 09/10/2023 11:55

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2023	NE	401

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1000000000	449052	70365	INV PERMAN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2023	Ordinário	1736-73.2023	-	1.200,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
33.412.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA	69919-256
Endereço	UF	Telefone
VALDOMIRO LOPES 2158 SALA 02 PAZ	AC	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

ORIGEM DO PEDIDO: SEMAP

PROCEDIMENTO SEI Nº 0001736-73.2023.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 17:29:47	Alteração

Data e hora da consulta: 09/10/2023 11:55

Usuário: ***.289.673-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00

Subelemento 48 - VEICULOS DIVERSOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CARRINHO PNEUMÁTICO para transporte de material, confeccionado em perfil de chapa de aço e estrutura tubular. Medidas aproximadas: 144 x 40 x 28 cm (altura x largura x profundidade). Rodagem: possui 02 (duas) rodas pneumáticas com câmara de ar. Capacidade de carga: mínima de 180 kg. Material adquirido por meio da ARP TRE/AC N. 12/2023 (0604162) - ITEM 12	1.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2023	Inclusão	3,00000	400,0000	1.200,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ROSANA MAGALHÃES DA SILVA

***.895.672-**

06/10/2023 17:29:47

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

06/10/2023 13:28:24

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/10/2023 17:29:47	Alteração